



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 004-2020

Data da emissão: 13 de fevereiro de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 004, de 03 de fevereiro de 2020, que “Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: A inclusão de programa no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, com abertura de crédito especial, apontando recursos no orçamento municipal, nos termos do PL 004/2020, destina-se a criar condições orçamentárias para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, com a aquisição de equipamentos e material permanentes, estruturação da atenção em saúde bucal, com a aquisição de equipamentos odontológicos

Os recursos são provenientes do repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, na ordem de R\$ 117.700,00.

. Projeto de Lei viável juridicamente. Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Acompanho o relator. Projeto de Lei legal e constitucional. No mérito pela sua aprovação.

Revisor: De acordo. Projeto juridicamente correto. Pela aprovação.